

Secretaria Regional do Mar e das Pescas

Despacho n.º 1973/2025 de 11 de setembro de 2025

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designado por RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

A Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução daquele Regulamento na ordem jurídica nacional, prevê, na alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º, a existência de pelo menos um Encarregado de Proteção de Dados por cada Departamento do Governo Regional, no caso das regiões autónomas, sendo este designado por despacho do respetivo membro de Governo Regional.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e no n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, conjugado com o artigo 9.º e a alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, determino:

1 - Designar como Encarregada de Proteção de Dados da Secretaria Regional do Mar e das Pescas a licenciada em Direito, Madalena Alexandra Menezes Teixeira Portela Viegas, técnica superior, afeta à Direção Regional de Políticas Marítimas, da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

2 - Revogar o despacho n.º 980/2024, de 17 de maio.

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de setembro de 2025. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Mário Rui Rilho de Pinho*.